



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR
NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO – NOTAER

Termo de Referência:
AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

Vitória, 11 de novembro de 2024



1. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Título do Termo de Referência:

Aquisição de nobreaks para o NOTAER.

Delimitação do Termo de Referência:

Aquisição de 44 nobreaks para proteger os computadores adquiridos para a nova sede do NOTAER.

Modalidade de licitação – Base Legal:

Pregão Eletrônico – Lei 14.133/21

Estimativa de custo máximo admitido:

Pesquisa de preços SIGA.

Prazo estipulado para os contratos:

12 (doze) meses.

Unidade administrativa responsável pela coordenação geral do projeto:

Núcleo de Operações e Transporte Aéreo – NOTAER.

Responsável pela elaboração do projeto:

Ten Cel QOCPM Cristian Amorim Moreira Knaip

Major QOCPM Sagno de Souza Libardi.

Divisão de Administração do NOTAER: 3636-8733.

Data da elaboração:

11/11/2024.

Data prevista para realização:

Imediata.

Número da versão e data:

1ª versão – 11/11/2024.

Autorizações:

Cel QOCPM RR Jocarly Martins de Aguiar Junior – Secretário Chefe da Casa Militar.



2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1 – CONTEXTUALIZAÇÃO:

O Núcleo de Operações e Transporte Aéreo da Secretaria da Casa Militar – NOTAER, de acordo com o Decreto Estadual nº 4726-R, de 09 de setembro de 2020, tem como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das atividades de operações e transportes aéreos do Governador, seus familiares, autoridades em visita ou missão no Estado, operações policiais e outras que exijam o emprego de aeronaves, além da coordenação das atividades referentes à manutenção das aeronaves e outras atividades correlatas.

Nesse contexto, o NOTAER trabalha de maneira dinâmica e ininterrupta, através do emprego de seus profissionais em inúmeras situações e cenários para atendimento das demandas em nossa sociedade envolvendo as aeronaves de asas rotativas (helicóptero).

Operações e ações policiais, salvamentos aquáticos, resgates de acidentados, combate a incêndios florestais, instruções em cursos de formação e especialização, transporte aéreo do Governador, além da sua rotina operacional de pronto emprego, são alguns dos exemplos do emprego das aeronaves em todo o Estado.

Existe uma grande demanda na área de defesa social pela execução das atividades ordinárias do emprego em operações aéreas, tendo em vista a sua versatilidade, visibilidade e resultados positivos.

Para fazer frente às grandes calamidades e às necessidades de evacuação/resgates aerotransportados e ao traslado de equipes de salvamento e socorrimento nos limites estaduais, o poder público e a sociedade capixaba contam com o emprego do NOTAER, que atualmente opera com 05 (cinco) helicópteros.

Considerando a natureza da atividade aérea, de suma relevância a gestão administrativa de todos os aspectos atinentes a aviação de Segurança Pública, tais como a manutenção aeronáutica, a segurança de voo, isto é, decerto que há a necessidade de manter os computadores em pleno funcionamento para a continuidade dos processos administrativos internos, essenciais para o controle e a gestão dessa importante seara.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

Destarte, o parque tecnológico do NOTAER possui diversos equipamentos que precisam ser protegidos das oscilações da rede elétrica, como os computadores utilizados diuturnamente no serviço administrativo e operacional

Nesse contexto, pode-se considerar imprescindível a aquisição de equipamentos que possibilitem a manutenção dos referidos desktops em funcionamento, garantindo a proteção dessas indispensáveis ferramentas de trabalho.

2.2 – JUSTIFICATIVA:

Atualmente, as estações de trabalho do NOTAER possuem computadores e outros equipamentos eletrônicos ligados na rede elétrica. Deve ser acrescentado a esse quadro que é muito comum que ocorra alterações e oscilações na rede elétrica, as quais podem inclusive danificar os equipamentos.

O Nobreak é um equipamento responsável por regular a voltagem e a pureza da energia que alcança os eletrônicos conectados a ele. Ele também alimenta os aparelhos por meio de uma bateria, quando há queda ou variações bruscas de energia, mantendo os equipamentos em funcionamento tempo suficiente para serem desligados de forma segura, evitando que os dados sejam corrompidos ou perdidos e que os equipamentos sejam danificados.

As grandes variações de energia, principalmente durante as tempestades, devido às descargas elétricas de raios, podem levar a queima total ou parcial de equipamentos. A proteção contra a oscilação elétrica é importante pois, ao longo da vida útil dos equipamentos, a energia instável causa danos aos circuitos e componentes, resultando em falhas prematuras, ocasionando a perda dos dados, levando à necessidade de troca de equipamentos e onerando os cofres públicos.

Da mesma forma, evitar o desligamento abrupto, permite a salvaguarda de informações importantes ao serviço.

Nesse prisma, indispensável a aquisição desses materiais para o funcionamento regular da nossa unidade de aviação, devido aos fatores elencados.

Os quantitativos apontados são justificados em razão da aquisição de novos desktops para a sede do NOTAER, bem como devido ao uso desses aparelhos em outros equipamentos essenciais para o núcleo de aviação, tais como a sala do imageador térmico e os swichts que atendem a rede do nosso ambiente de trabalho.



Além disso, os equipamentos, dadas as suas características, são de uso individual, exigindo, por conseguinte, os quantitativos ora apontados.

Em síntese, a aquisição dos produtos descritos neste Termo de Referência é necessária ao funcionamento do NOTAER, criando as condições necessárias para a manutenção do atendimento das demandas aéreas, dentre outras atividades desenvolvidas.

3. OBJETIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

A aquisição tem como objetivos:

- Atuar em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência da Administração Pública.
- Atender também ao interesse público no que se refere ao aspecto qualitativo das atividades de Segurança Pública no Estado.
- Providenciar material de proteção para os computadores do núcleo de aviação capixaba, de modo a proporcionar um ambiente de trabalho salubre e otimizar o atendimento das demandas de trabalho relacionadas com as atividades de aviação de Segurança Pública capixaba.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme as informações a serem prestadas pelo GFS/SCM.

5. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

5.1 Não poderão participar as empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

5.1.1 Apresentem impedimentos legais quanto ao direito de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, previstos pelas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021;

5.1.2 Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou ainda, pela nova lei de licitações – 14.133/21.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

5.1.3 Tenham em seu desfavor quaisquer decisões administrativas ou judiciais¹, inclusive de Tribunais de Contas, que suspenda ou impeça a participação em certames e/ou a celebração de contratos junto ao Poder Público;

5.1.4 Empresa sob falência ou recuperação judicial e/ou extrajudicial;

5.1.5 Estejam elencadas no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021;

5.1.6 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.1.7 Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Termo de Referência;

5.1.8 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

6. DEVERES DA CONTRATADA

6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.2. Entregar objeto sem uso e que esteja em linha de produção, vedado o uso de material improvisado, de peças ou unidades adaptadas ou recondicionadas.

6.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data da entrega, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize a entrega do objeto.

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a data de entrega do objeto para fins de orientações no âmbito da Secretaria da Casa Militar.

6.5. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação na entrega do objeto, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE.

6.6. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar

¹ Civil ou criminal.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

6.7. Manter, durante todo o período da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.9. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto, nas quantidades e nos padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto nos artigos 120 a 122 da Lei nº 14.133/2021.

7. DEVERES DA CONTRATANTE

7.1. Indicar Servidor da Secretaria da Casa Militar para recebimento do objeto.

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

7.4. Permitir o acesso dos representantes da CONTRATADA ao local de entrega, desde que devidamente identificados.

7.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

7.6. Encaminhar o Objeto no prazo de garantia, para manutenção preventiva e corretiva somente a empresas autorizadas pelo fabricante, nos períodos previstos no respectivo manual.

7.7. Sustar o recebimento do Objeto caso não esteja em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR**

7.8. Solicitar substituição do Objeto que, no período de garantia, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pelas constantes manutenções corretivas necessárias.

8. SANÇÕES

Conforme Edital Padrão da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE

- 9.1. Fiscalizar se a contratada está cumprindo o disposto no contrato;
- 9.2. Solicitar ao órgão competente a aplicação das sanções prevista em lei, caso a contratada descumpra o contrato ou não sane os erros cometidos quando for acionada.
- 9.3. Sugerir o cancelamento do contrato, caso existam vícios ilegalidade ou não exista mais interesse da administração pública.
- 9.4. Solicitar as informações a contratada, demandadas pela SCM.
- 9.5. Prover a contratada das informações que solicitar.
- 9.6. Acompanhar a entrega do objeto, assim como a sua distribuição, verificando se a quantidades atendem a necessidade da corporação.
- 9.7. Solicitar, em caso interesse publicação do aditivo ou a supressão, do quantitativo do contrato até o percentual previsto em lei.
- 9.8. Iniciar e acompanhar um novo procedimento licitatório, visando a aquisição de novo objeto antes do fim do contrato, de acordo com as necessidades de instituição a época.
- 9.9. Outras atribuições previstas em lei.

10. DA PROPOSTA

- 10.1. A proposta, que deverá ater-se exclusivamente ao objeto definido pela administração pública, sem quaisquer acréscimos ou supressões, em idioma português.
- 10.2. A proposta deverá possuir prazo de validade mínimo de 30 dias, devendo considerar todos os custos incidentes da aquisição, desde a fabricação, até a



entrega efetiva, devendo o material ser entregue sem qualquer ônus adicional a contratante;

10.3. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Contratante pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

10.4 Na entrega não será aceita troca de marca do produto ofertado na proposta;

11. DA GARANTIA

11.1. O prazo de garantia, no qual a licitante se obriga a substituir os itens que apresentarem defeito de fabricação, sem qualquer ônus, pelo prazo mínimo de mínimo de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de entrega.

11.2. O prazo de garantia ficará suspenso pelo mesmo período em que o equipamento/bem permanecer inoperante em decorrência do serviço de garantia técnica.

11.3. Todas as despesas relativas à movimentação dos bens descritos nos anexos deste Termo, portadores de defeito de fabricação, dentro ou fora do Brasil, com vistas ao reparo, bem como sua devolução à contratante, são de responsabilidade exclusiva da respectiva empresa vendedora;

11.4. Caso o objeto deste TR apresente defeito, e em decorrência de falta de peça/componente ou acessório defeituoso de responsabilidade do fornecedor, permaneça por mais que 30 (trinta) dias sem o devido reparo, ou substituição, a contar da notificação formal, a contratada deverá substituir o equipamento/bem defeituoso por um novo, de igual qualidade e característica, sem custo para a CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após a solicitação;

11.5. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento, de forma definitiva pela Administração, e visa à reposição ou reparação contra defeitos de fabricação, os quais poderão ocorrer de imediato ou ao longo deste período, salvo se o dano foi causado por imprudência ou negligência do usuário, situação em que o ônus da prova de “mau uso” recairá sobre a empresa, incluindo os custos para emissão de laudos técnicos e demais despesas relacionadas à constatação e comprovação da indevida utilização pela contratante.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

11.6. Durante o prazo de vigência da garantia, a CONTRATADA deverá providenciar a troca dos produtos com defeitos de fabricação, bem como toda e qualquer desconformidade com o Termo de Referência (ANEXO I), que integram o presente edital, excluindo-se os casos de comprovada incorreção do uso ou a inadequada manutenção por parte dos usuários, SEM CUSTOS DE ENVIO PARA O CONTRATANTE.

12. DO PRAZO DE ENTREGA

12.1. O prazo de entrega será de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, após emissão da ordem de fornecimento e sem custos de fretes a contratante;

12.2. A entrega será efetuada na Avenida Maruípe, nº 2.111, São Cristóvão - Vitória/ES, CEP 29.048.463 – NOTAER.

13. DO PAGAMENTO

13.1 - A Contratante pagará à Contratada pelo objeto adquirido após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do contrato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Salvo comprovada vantajosidade e claro atendimento ao interesse público, atestada pelo Gestor do contrato, não será aceita troca de marca ofertada na proposta constante dos autos, por ocasião da entrega do produto.

14.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser novo, de primeiro uso, **não sendo**, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento.

14.3. No ato do recebimento, caso o material apresentado não estiver em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente conforme o caso, sendo decorrentes as providências previstas pela Lei.

14.4. Aplica-se as disposições da Lei nº 12.846/2013, em especial o constante no artigo 5º, que trata dos atos lesivos a Administração Pública, devidamente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3956-R, de 30 de março de 2016.

14.5. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.

14.6. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital, visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.

14.7. As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

14.8. Os manuais de operação, instalação e manutenção deverão ser fornecidos em português.

14.9. Justificativa técnica e econômica para a contratação em lote único: A contratação de nobreaks justifica-se pela necessidade de proteger o material eletrônico recém adquirido para a nova sede do NOTAER. A compra em lote único assegura a compatibilidade técnica entre os equipamentos utilizados e reduz os custos de manutenção, levando em consideração ainda o fato de que há uma necessidade imediata do uso de tais equipamentos, impedindo a entrega fracionada.

14.10. Definição do regime de fornecimento de bens: O regime de fornecimento será por aquisição direta, com entrega única dos nobreaks na sede do NOTAER. Esse regime de fornecimento garante agilidade na entrega, permitindo que os equipamentos estejam disponíveis para utilização imediata na nova edificação do núcleo aéreo capixaba.

14.11. Critérios de julgamento e modalidade de licitação: A modalidade escolhida será o pregão eletrônico, com o critério de julgamento baseado no menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas e de certificação descritas no edital. Essa escolha assegura a competitividade do processo, ao mesmo tempo que mantém o padrão de qualidade requerido para o procedimento licitatório.

14.12. Justificativa para exigências de habilitação e sanções: Dada a criticidade dos equipamentos, será exigido um atestado de capacidade técnica dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA CASA MILITAR

fornecedores. Em caso de descumprimento das especificações contratuais, estão previstas sanções como multas e rescisão contratual, conforme a legislação vigente e as normativas aplicáveis.

14.13. Critérios de avaliação dos serviços: A avaliação dos nobreaks será realizada através de testes nos equipamentos eletrônicos, verificando sua eficácia para a proteção dos computadores e demais equipamentos eletrônicos. O desempenho dos nobreaks será especialmente monitorado para garantir segurança e a funcionalidade desejados.

14.14. Instrumento de Medição de Resultados (IMR): O IMR contemplará a verificação do funcionamento dos nobreaks na nova sede do NOTAER. Os critérios de medição incluirão a compatibilidade com os computadores novos, o tempo de operação sem falhas e a durabilidade dos equipamentos após 3 meses de uso.

14.15. Justificativa para parcelamento ou não do objeto: O parcelamento da aquisição não é aplicável, pois se trata de equipamentos que devem ser adquiridos em lote único, visando garantir a compatibilidade com os equipamentos eletrônicos adquiridos e a integridade administrativa do novo prédio do NOTAER.

14.16. Critérios de medição e pagamento: O pagamento será realizado após a entrega e homologação definitiva do procedimento licitatório, conforme os testes operacionais previstos. A medição será baseada na conformidade com as especificações técnicas, certificações exigidas e o funcionamento seguro dos nobreaks após a instalação.

14.17. Especificação do produto: O processo envolve a aquisição de dois tipos diferentes de nobreaks: 40 (quarenta) unidades de 800VA e 4 (quatro) com capacidade de 2000VA, todos com garantia de 1 (um) ano, conforme detalhamento exposto.

14.18. Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio: A participação de empresas em consórcio não será permitida, dado que o fornecimento exige especialização e certificação técnica. Essa medida garante que apenas fornecedores qualificados e devidamente homologados possam participar do processo licitatório.

14.19. Matriz de alocação de riscos: A matriz de alocação de riscos prevê a responsabilização do fornecedor pelos riscos de qualidade dos equipamentos e pelo cumprimento do prazo de entrega. O NOTAER será responsável pelo monitoramento do desempenho dos nobreaks a partir da entrega, garantindo sua adequação técnica e operacional.



14.20. Direitos, obrigações e responsabilidades das partes: O fornecedor deverá garantir a entrega dos nobreaks conforme as especificações técnicas e oferecer suporte técnico e garantia mínima de 12 meses. O NOTAER, por sua vez, será responsável pela realização dos testes de validação e pelo pagamento após a aceitação dos equipamentos.

14.21. Modelo de execução do objeto: O modelo de execução será baseado na entrega imediata dos nobreaks e realização de testes operacionais para verificar sua funcionalidade e segurança. Os equipamentos serão utilizados em todas as seções administrativas do NOTAER.

14.22. Modelo de gestão do contrato: A gestão do contrato será realizada pela equipe da Divisão de Administração do NOTAER, a qual supervisionará a instalação dos nobreaks nas demais seções e o cumprimento dos requisitos contratuais. A gestão incluirá o acompanhamento de eventuais manutenções e suporte técnico oferecido pelo fornecedor.

14.23. Forma e critérios de seleção do fornecedor: O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço, desde que atenda a todas as especificações técnicas e possua as certificações necessárias. O processo licitatório assegura que os equipamentos entregues sejam compatíveis com as necessidades operacionais e os padrões de segurança exigidos.

14.24. Adequação orçamentária: A adequação orçamentária para a compra dos nobreaks fora verificada e aprovada no orçamento destinado à Secretaria da Casa Militar, garantindo que a aquisição se encontra em conformidade com o planejamento financeiro da unidade.

14.25. Determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas: Foi determinada a aquisição de 40 unidades do nobreak de capacidade 800VA e 04 nobreaks de capacidade de 2000VA, conforme a necessidade operacional do NOTAER e a demanda por equipamentos de proteção para o novo parque tecnológico do núcleo de aviação.

14.26. Condições de guarda e armazenamento: Todos os nobreaks serão distribuídos imediatamente após a entrega. Não existem unidades para armazenamento, uma vez que existe demanda para o uso de todos esses equipamentos.

14.27. Garantia exigida e manutenção: O fornecedor deverá fornecer uma garantia mínima de 12 meses, cobrindo eventuais defeitos de fabricação. O serviço de manutenção será prestado em território nacional, com assistência técnica garantida pelo fornecedor.



14.28. Justificativa para apresentação de amostras ou prova de conceito: Não será necessária a apresentação de amostras, devido à especificidade e natureza dos equipamentos. A prova de conceito será realizada durante as primeiras operações após a instalação dos ganchos.

15. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações Mitigadoras
Falha técnica do nobreak	Alta	Alto	Crítico	Realizar testes rigorosos antes da compra.
Atraso na entrega	Média	Médio	Alto	Negociar prazos claros com fornecedores.
Incompatibilidade com equipamentos	Baixa	Alto	Alto	Verificar compatibilidade com os sistemas.
Custo acima do orçamento	Média	Médio	Alto	Estabelecer um orçamento e buscar cotações.
Falta de suporte técnico	Média	Alto	Alto	Escolher fornecedores com bom suporte.
Obsolescência rápida	Média	Médio	Moderado	Pesquisar tendências de mercado e tecnologias.
Dificuldade na instalação	Baixa	Médio	Moderado	Planejar instalação com profissionais qualificados.
Problemas de manutenção	Média	Alto	Alto	Incluir cláusulas de manutenção no contrato.

LEGENDA:

- **Probabilidade:** Alta, Média, Baixa
- **Impacto:** Alto, Médio, Baixo



- **Classificação:** Crítico, Alto, Moderado

16. DETALHAMENTO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

16.1. O detalhamento dos bens a serem adquiridos está descrito no Anexo I.

17. DOS PAGAMENTOS

17.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos materiais adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, compatível com o(s) objeto(s) deste termo de referência, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento de, no mínimo, metade do quantitativo mínimo solicitado.

19. ESTIMATIVA DE GASTOS

19.1. Serão adquiridos 44 nobreaks, sendo 40 (quarenta) unidades no modelo 800VA e 04 (quatro) no modelo 2000VA, conforme os orçamentos apresentados.

NOBREAK	UNIDADE	MODELO	TOTAL
ELTEK DISTRIBUIDORA	40	800VA	R\$ 13.400,00
GP TRADE	40	800VA	R\$ 17.812,80
XP COMPANY	40	800VA	R\$ 17.680,00

NOBREAK	UNIDADE	MODELO	TOTAL
ELTEK DISTRIBUIDORA	4	2000VA	R\$ 15.000,00
GP TRADE	4	2000VA	R\$ 17.154,24
XP COMPANY	4	2000VA	R\$ 18.440,00



ANEXO 1

DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS

LOTE 1

ITEM 1 – NOBREAK 800VA

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nobreak bivolt automático, tensão 115V/127V/220V;

- Potência nominal de 800VA;
- Fator de Potência mínimo de 0,5;
- Frequência de rede de 60 Hz;
- Regulagem Automática de Voltagem (AVR) permitindo que o UPS trabalhe em Sobtensões e Sobretensões sem entrar em modo bateria;
- Forma de onda do tipo Senoidal por Aproximação (PWM);

Características:

- Conexão de entrada NBR 14136:2012;
- Cabo de força com plugue padrão NBR 14136:2012;
- Mínimo de 06 (seis) tomadas padrão NBR 14136, diretamente no corpo do produto;
- Deverá permitir ligar o equipamento mesmo sem qualquer energia externa;
- Alerta sonoro em caso de falta de tensão na rede elétrica;
- Filtro de linha contra picos de tensão de energia;
- Proteção por fusível de vidro, com fusível reserva;
- Proteção para subtensão e sobretensão de rede elétrica, ruído e queda de rede elétrica, surtos e picos de tensão, sobretensão e descarga total de bateria, sobrecarga e curto-circuito, sobreaquecimento;
- Bateria interna de, no mínimo, 12 Volts/7Ah com tensão de 12VDC;
- Autodiagnóstico e recarga automática de bateria;
- Estabilizador com, no mínimo, 02 estágios de regulação;
- Indicador visual, na parte frontal, para a leitura dos principais status de operação do equipamento;
- Rendimento de $\geq 90\%$ (modo rede) e $\geq 80\%$ (modo bateria).



LOTE 2

ITEM 2 – NOBREAK 2000VA

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Nobreak bivolt automático, tensão 115V/127V/220V;
- Potência nominal mínima de 2000VA;
- Fator de Potência mínimo de 0,7;
- Tecnologia True RMS;
- Faixa de tensão de entrada 90 - 140V/180 - 250V;
- Frequência de rede de 60 Hz;
- Forma de onda do tipo Senoidal pura;
- Controle por processador digital de sinais (DSP).

Características:

- Conexão de entrada plugue NBR 14136 mais borne;
- Cabo de força com plugue padrão NBR 14136;
- Conexão de saída com no mínimo de 08 (oito) tomadas, com no mínimo 01 (uma) tomada de 20A, padrão NBR 14136;
- Partida (start) mesmo sem energia externa e auto partida no retorno da rede;
- Filtro de linha contra picos de tensão de energia;
- Proteção por fusíveis e varistores de ação rápida;
- Proteção para subtensão e sobretensão de rede elétrica, ruído e queda de rede elétrica, surtos e picos de tensão, sobretensão e descarga total de bateria, sobrecarga e curto-circuito, sobreaquecimento;
- Mínimo de 04 (quatro) baterias internas de, no mínimo, 7Ah/12V;
- Autodiagnóstico de bateria e auto teste;
- Estabilizador com, no mínimo, 08 (oito) estágios de regulação;
- Indicador visual inteligente na parte frontal, tipo display, com informações sobre principais status de operação do equipamento;
- Software de comunicação com o computador, para monitoramento e registro de ocorrências da rede elétrica e do nobreak, com versão para ambiente de rede (disponível para download);
- Inversor sincronizado com a rede elétrica, sistema PLL;
- Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental;
- Rendimento de $\geq 90\%$ com rede e $\geq 80\%$ com inversor.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SAGNO DE SOUZA LIBARDI
CHEFE OPERACOES AEREAS
68055500003 - SCM - GOVES
assinado em 19/11/2024 14:52:04 -03:00

CRISTIAN AMORIM MOREIRA KNAIP
TENENTE CORONEL QOC PM
68011200001 - SCM - GOVES
assinado em 19/11/2024 14:50:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2024 14:52:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAGNO DE SOUZA LIBARDI (CHEFE OPERACOES AEREAS - 68055500003 - SCM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C76L2T>